



Pinto, da Silva Debora

Jacob, Juliana

### INTRODUÇÃO

A temática deste trabalho, inicialmente, remete às alterações na concepção clássica de constitucionalismo, no que se pode denominar de neoconstitucionalismo.

O enfoque é trazer a elucidação do que se configuram o instituto do neoconstitucionalismo e o seu conceito, baseando-se no contexto histórico de sua ascensão e da busca diária, a partir de um sistema que busca a igualdade e participação ativa dos indivíduos da sociedade que ocupam o espaço como uma minoria em todas as esferas sociais.

Como questão problema compreende-se que é notório que o Brasil é um país de grande diversidade cultural, contudo é o nono país com mais desigualdade social? Sendo que, com a redemocratização dos textos constitucionais exalta o indivíduo e os direitos sociais em sua totalidade, torna-se uma questão incontroversa e lacunas que urgem ser preenchidas.

A finalidade deste artigo é trazer a supervalorização dos princípios constitucionais, e como traçar meios para que as políticas de inclusão dos povos marginalizados possam se efetivar através dos textos constitucionais já existentes.

### METODOLOGIA

Seguindo a classificação metodológica de 2020 e 2021, o estudo pode ser qualificado quanto à sua natureza como básico; já quanto ao tratamento dos dados, é qualitativo; e quanto aos fins, é exploratório.

### DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CLASSES MINORITÁRIAS

O Sociólogo Mendes Chaves, menciona minorias como: A palavra minoria se refere a um grupo de pessoas que de algum modo e em algum setor das relações sociais se encontra numa situação de dependência ou desvantagem em relação a um outro grupo, "maioritário", ambos integrando uma sociedade mais ampla. As minorias recebem quase sempre um tratamento discriminatório por parte da maioria.

Nos termos da revista virtual POLETIZE em sua publicação de agosto de 2017, é possível identificar as classes que ocupam o cargo de minorias sociais, qual sejam por Vulnerabilidade, Identidade em formação, Luta contra privilégios de grupos dominantes e Estratégias discursivas.

Diante dos dados do IBGE (2021), entre os índices de 2021, o Brasil é o nono país com mais desigualdade social e está evidente basicamente uma discrepância entre os mais ricos e os mais pobres, na estrutura racista que segrega o povo negro, sobretudo os retintos, e na estrutura patriarcal que alimenta uma falsa impressão de igualdade de gêneros entre homens e mulheres.

Apesar de o Brasil ser um país interino marcado na diversidade de raça e gênero, conforme o dado acima, ocupa a nona posição entre os dez países em que há mais desigualdade social.

### DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E IGUALDADE À LUZ DOS TEXTOS CONSTITUCIONAIS

Conforme exposto na introdução deste artigo, com a redemocratização da Constituição Federativa de 1988, é possível identificar de forma clara e tácita, nos textos em que versam sobre a democracia, participação igualitária de maneira interina entre os cidadãos,

O amparo e a proteção aos referidos grupos são de suma importância, portanto foram

regulamentados constitucionalmente, assegurando direitos para alcançar valores como a

Justiça social, igualdade e cidadania em sua totalidade.

Destarte, fica subtendido que a constituição em termos material e legal está bem delimitada, mas o que realmente assegura a eficácia dos textos é a execução, tão essencial quanto a própria norma. E a partir do próximo capítulo, será possível analisar quais são os entraves e pressupostos em que dificultam a aplicabilidade eficaz das normas supracitadas.

### AS DIFICULDADES DE APLICABILIDADE DAS PREMISSAS DO NEOCONSTITUCIONALISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Os entraves pautados em elementos culturais e políticos que demonstram risco para efetividade, tais como: burocratização exacerbada, corrupção o que corrobora para as políticas públicas ineficientes, e retarda as força normativas.

\*Burocratização Exacerbada

A burocracia é um termo formalizado por Max Weber (1998) que norteia o princípio sobre o agrupamento social em organizações, com cargos formalmente bem definidos, ordem hierárquica com linhas de autoridade e responsabilidades bem delimitadas.

Assim, o emprego de formalidades exageradas corrobora para frustrar a celeridade da execução pretendida.

Nota-se que a questão não é deixar o formalismo de lado, pois todo processo ou requisição feita tem os procedimentos formais a serem seguidos, a depender do caso concreto. Contudo, insta salientar que existe um indivíduo que já resta às margens esperando a prestação jurisdicional eficaz, e a burocratização exacerbada retarda a efetivação da tutela requerida, qual seja o âmbito.

\*A Corrupção

Outro entrave para prestação e o carma da aplicabilidade do neoconstitucionalismo é a corrupção. Dentre inúmeros contextos, a corrupção prejudica as instituições democráticas, freia o desenvolvimento econômico e contribui diretamente para a instabilidade política. A corrupção destroça as bases das instituições ligadas a democracia, adulterando processos eleitorais, minando o Estado de Direito e as percas das forças da democracia.

### REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Ana Paula de. Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas. Revista Diálogo Jurídico, BRASIL. Dificuldades para efetivação da constituição de 1988. Disponível em: <https://cecgp.com.br/direitos-sociais-e-pobreza-as-dificuldades-para-dar-efetividade-a-constituicao-de-1988/>. Acesso

em: set. 2022; BRASIL. Termos relacionados à burocracia. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/as-disfuncoes-da-burocracia-transformam-se-na-propria-burocracia/>. Acesso em: set. 2022.